

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
Lei Municipal nº 5.808, de 31 julho de 2009

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

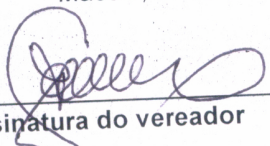
Requerente: Vereador **Silvio Camelo**  
Mês de Referência: **mar/15**

DESPESAS INDENIZAVEIS		VLR. R\$
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1	Locação de Automóveis	-
2	Locação de Imóveis e condomínio - Gabinete do Vereador	385,60
3	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	-
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	-
5	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	-
6	Doações e contribuições a entidades assistenciais	-
7	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	12,90
8	Materiais de Expediente e Consumo	-
9	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	-
10	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações,	-
11	Assinatura de TV a cabo ou similar e de acesso à internet	3.544,42
12	Alimentação de natureza eventual	-
13	Produção de vídeos ou documentários para TV e outros meios de mídia	790,00
14	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	-
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	-
16	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	5.804,00
17	Outras Despesas	10.536,92
18	<b>TOTAL</b>	

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.808, de 31 de julho de 2009.

Maceió, 31 de março de 2015

  
assinatura do vereador